



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE **ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 174, de 3 de outubro de 2012.

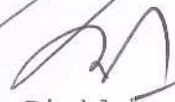
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei Complementar nº 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA, matrícula nº 149-0, ocupante do cargo de "Técnica em Contabilidade", CBO nº 3511-05, Nível 3, elevação da REFERÊNCIA 1 para 2, relativo ao exercício de 2012.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 3 de outubro de 2012.


Nilton Pickler
Presidente

Q 13-10